



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PORTARIA DIRICIAG Nº 85, DE 01 DE JULHO DE 2019

Constitui Comissão Julgadora do concurso público para professor efetivo.

O prof. Beno Wendling, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria R nº 889 de 02 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital 73/2019, referente ao concurso público para professor efetivo do Magistério superior, área Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja;

CONSIDERANDO que para realização do referido concurso requer a nomeação de Comissão Julgadora para proceder os tramites necessários para o referido processo;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Julgadora:

**Membros titulares: Prof. Dr. Odair José Marques (presidente), Prof. Dr. Hamilton Kikuti e Prof. Dr. Leandro Paiola Albrecht (UFPR).**

**Membros Suplentes:** Prof. Dr. Everson Reis Carvalho (UFLA), Pedro Ivo Vieira Good God (UFV) e Edson Aparecido dos Santos (UFU).

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela correção das provas escritas e didáticas, avaliação dos títulos, divulgação de resultados, por responder aos recursos e demais tramites necessários para andamento e homologação do concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Beno Wendling, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360111** e o código CRC **FD3BEDFA**.